



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.379 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 526.400,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.52.....R\$ 1.400,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha: nº.90.....R\$ 110.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 25.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 250.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.232.....R\$ 120.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 526.400,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.313.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.379 DE 25 DE MAIO DE 2011

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.22.....R\$ 75.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.34.....R\$ 15.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.91.....R\$ 50.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 – CULTURA

4.4.90.52.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.275.....R\$ 90.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

4.4.90.52.00 – 15.453.5004-2306

Ficha: nº.182.....R\$ 140.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.195.....R\$ 35.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.293.....R\$ 30.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 36.400,00

11.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

11.01.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 – 20.606-6001-2297

Ficha: nº.223.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.379 DE 25 DE MAIO DE 2011

11.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 – 20.541.6006-2224

Ficha: nº 329 R\$ 15.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 526.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.